**CUMULAÇÃO DE INVENTÁRIOS (#2)**

JUÍZOS CÍVEIS DE LISBOA

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO:

Lígia, residente na Avª ... – Santo António dos Cavaleiros vem, nos legais termos requerer inventários judiciais por óbito de Artur e por óbito de Alda, sendo interessados directos, além da Requerente, os seguintes:

(a) Helena, residente na Rua ... – Brandoa; (b) Manuel, residente na Rua ... – Lisboa;

(c) Herdeiros de Joaquim, representados pela cabeça-de-casal Maria, residente na Rua ... – Oeiras,

Nos termos e com os fundamentos seguintes:

01 O inventariado Artur faleceu, sem deixar testamento ou outra disposição de ultima vontade, aos (...), conforme assento de óbito nº 1129 que se junta como Doc. 01.

02 A inventariada Alda faleceu, sem deixar testamento ou outra disposição de ultima vontade, em (data), conforme assento de óbito nº 1154 que se junta como Doc. 02.

03 Os inventariados foram casados entre si, em segundas núpcias do inventariado Artur e em primeiras núpcias da inventariada Alda, sob o regime de comunhão geral de bens, conforme certidão de casamento que se junta como Doc.

03.

04 A última residência habitual dos inventariados era na Rua ... – Lisboa.

05 O inventariado Artur tinha sido casado em primeiras núpcias com Judith

Chalbert.

06 Do casamento entre os inventariados nasceram e são sobrevivos três filhos maiores, a Reqte. e os interessados Helena e Artur, conforme Docs. 04, 05 e 06.

07 Do casamento entre o inventariado Artur e Judith Chalbert nasceu um filho, Joaquim, falecido aos (data), conforme Docs. 07 e 08.

08 A Reqte. pretende pôr termo à situação de comunhão hereditária emergente das heranças abertas por óbito dos inventariados.

09 As funções de cabeça-de-casal deverão ser desempenhadas pela interessada

Helena, na qualidade de descendente mais velha.

10 Todas as partes são legítimas e o presente Tribunal é o competente, nos legais termos.

TERMOS EM QUE:

Deve a presente acção ser admitida e em consequência ser designado dia e hora para as declarações da cabeça de casal das heranças, nos legais termos, seguindo-se os demais termos do processo até final.

Valor: 15.001€ (quinze mil e um Euros)

Junta: 8 Documentos, Procuração Forense, Comprovativo do pagamento da taxa de justiça inicial.

A ADVOGADA,